



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 368197

AUTOR VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

ASSUNTO TRANSFORMAÇÃO PARA ALVENARIA DE ESCOLA CONSTRUIDA  
EM MADEIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16.4.97

Deferida em

Encaminhado em 18.04.97 pelo Ofício N.º 63/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



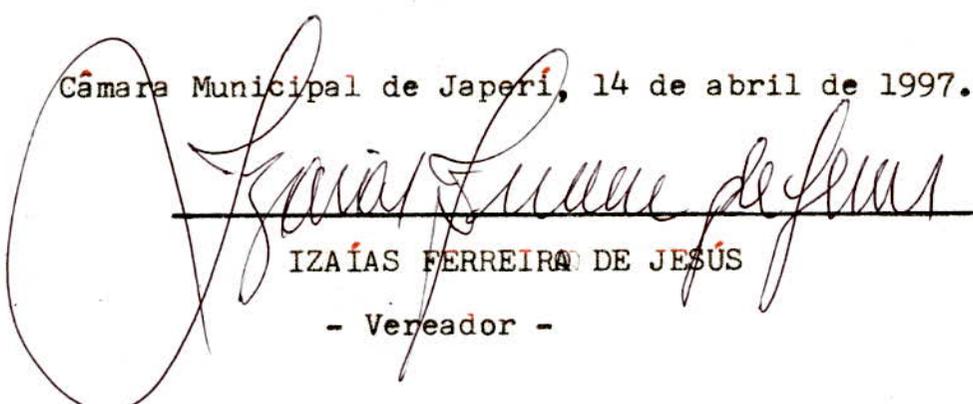
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 14 / 04 / 1997  
N.º 168 L.º 004 Fls. 48-B

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as determinações regimentais, determine as necessárias providências no sentido de que seja modificada para construção em alvenaria do colégio construído em madeira no bairro Lagoa do Sapo, em Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 14 de abril de 1997.

  
IZAÍAS FERREIRA DE JESÚS

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

As construções em madeira não contaram com aprovação do Corpo de Bombeiros por não atenderem as disposições legais pertinentes ao assunto. Grande parte da estrutura pode ser aproveitada e, em assim sendo, reduzido em muito o custo da obra. Tenho certeza de que o Prefeito, interessado em atender a população em idade escolar e sabendo da premência de tempo para realização de obras, tomará, com urgência as providências que se fizerem necessárias para atendimento do ora solicitado.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/04/97  
